

MENSAGEM Nº 13/2017

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nessa oportunidade submeto à apreciação dos nobres Vereadores dessa Casa, o Projeto de Lei nº 13/2017, que visa abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 544.930,13 (quinhentos e quarenta e quatro mil novecentos e trinta reais e treze centavos)

O projeto em questão visa garantir a disponibilidade orçamentária para que a administração possa dar continuidade aos Projetos/Atividades no exercício corrente cuja, as dotações se tornaram-se ou tornar-se-ão insuficientes, sendo necessário a readequação das metas previstas na LOA para 2017.

Esperando contar com a habitual colaboração dos senhores Edis, pelo qual antecipo agradecimentos, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço, extensivos aos demais nobres Vereadores.

Atenciosamente



ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
CILSO BENEDITO ESTEFANI
Presidente da Câmara Municipal de
Fênix - Estado do Paraná.

PROJETO DE LEI Nº 13/2017

Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Fênix para o exercício financeiro de 2.017 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aprovará, e o Prefeito Municipal, Senhor **ALTAIR MOLINA SERRANO**, sancionará a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 544.930,13 (quinhentos e quarenta e quatro mil novecentos e trinta reais e treze centavos)** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES	
04.007.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE URBANISMO E SERVICOS RODOVIARIOS	
04.007.04.122.0028.2.012.	Manutenção e Encargos da Divisão de Urbanismo e Serviços Rodoviários	
26 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	199.232,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
05.001.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE FOMENTO AGROPECUARIO	
05.001.20.605.0010.2.018.	Manutenção e Encargos da Divisão de Fomento Agropecuário	
60 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	13.300,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
06.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.10.301.0014.2.022.	Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde	
78 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	68.900,00
88 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.900,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO	
08.001.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE EDUCACAO	
08.001.12.361.0015.2.030.	Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental	
183 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	36.200,00
187 - 3.3.90.36.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	14.200,00
189 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.698,13
08.001.12.365.0019.2.037.	Manutenção e Encargos de Creches	
235 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.200,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
13.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO	
13.001.04.122.0004.2.059.	Manutenção e Encargos do Gabinete do Secretário	
296 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.600,00
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES	
14.005.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ESPORTES	



14.005.27.813.0044.2.058.	Manutenção e Encargos da Divisão de Esporte	
301 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	16.500,00
15.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
15.001.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL	
15.001.02.061.0003.2.063.	PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL	
310 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.200,00

Total Suplementação: 544.930,13

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será utilizado como base o cancelamento parcial de dotação de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 conforme abaixo discriminada:

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES	
04.007.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE URBANISMO E SERVICOS RODOVIARIOS	
04.007.04.122.0005.1.012.	Ampliação do Prédio do Paço Municipal	
14 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	83.132,00
04.007.15.813.0025.1.006.	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
41 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	27.800,00
42 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000,00
04.007.16.482.0009.1.028.	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	
43 - 4.4.90.61.00.00	01000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	29.900,00
04.007.26.782.0041.1.010.	REEQUIPAR O SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
50 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.800,00
04.007.26.782.0041.1.011.	Construção, Ampliação e Manutenção de Pontes e Bueiros	
51 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.900,00
52 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.900,00
53 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.600,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
05.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
05.002.18.541.0035.1.014.	AMPLIAÇÃO E/OU REMODELAÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS	
64 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.800,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
06.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.10.301.0014.1.015.	Construção, Ampliação e/ou Reforma do Centro de Saúde	
65 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.700,00
66 - 4.4.90.51.00.00	01303 OBRAS E INSTALAÇÕES	59.900,00
06.001.10.301.0014.2.022.	Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde	
94 - 4.4.90.52.00.00	01303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.200,00
06.001.10.304.0028.1.016.	Implantação de Aterro Sanitário e ou Centro de Triagem	
116 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	19.900,00
117 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.400,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA ACAO SOCIAL	
07.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
07.003.08.243.0055.6.006.	CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DRº HUGO DEHE - ABEDH	
173 - 3.3.50.41.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES	15.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO	

08.001.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE EDUCACAO	
08.001.12.361.0015.2.030.	Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental	
192 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.900,00
193 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.300,00
08.001.12.364.0008.2.067.	01103 CONTRIBUIÇÃO A AAFEN - ASSOCIAÇÃO DOS ACADEMICOS DE FÊNIX	
220 - 3.3.50.41.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES	16.200,00
08.001.12.367.0020.2.039.	Contribuições à APAE	
237 - 3.3.50.41.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES	8.398,13
238 - 3.3.50.41.00.00	01103 CONTRIBUIÇÕES	17.300,00
08.001.13.392.0021.2.062.	Manutenção e Encargos da Divisão de Cultura	
244 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.900,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
09.003.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE	
09.003.18.541.0033.1.065.	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS RURAL - IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO ECOLÓGICA	
249- 4.4.90.61.00.00	01000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	
10.001.04.124.0004.2.006.	Manutenção e Encargos da Divisão de Contabilidade e Tesouraria	
261- 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.600,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
13.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO	
13.001.04.122.0004.2.059.	Manutenção e Encargos do Gabinete do Secretário	
297- 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.700,00
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES	
14.005.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ESPORTES	
14.005.27.813.0043.1.046.	Construção de Muro no Estádio Municipal e Reforma da Quadras Esportes	
298- 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	9.900,00
14.005.27.813.0044.2.058.	Manutenção e Encargos da Divisão de Esporte	
306- 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.600,00
15.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
15.001.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL	
15.001.02.061.0003.2.063.	PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL	
311- 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.200,00
Total Redução:		544.930,13

Art. 3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2017 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FÊNIX, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2017.


ALTAIR MOLINA SERRANO
PREFEITO